



LIDO NA SESSÃO DO DIA

29 MAI 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 MAIO 2012 Adair Marques Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3208/12
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Provedorizado Em 05/06/2012

DP. PIALE - 2281/2012

SP

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade, de estadualização da linha 52 norte que liga a BR 429, a comunidade do Cautario com extensão de 28 km no Município de Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 29 de Maio de 2012.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

JUSTIFICATIVA

A Estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e garantiria melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores. Facilitaria ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.